

TIMBRE DA ESCOLA

SOLICITAÇÃO- DEVER DE FAZER ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA OS ALUNOS ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE DELAS NECESSITAREM

O Diretor da E.E. _____, vem por meio deste documento solicitar que o professor regente _____ da disciplina de -- _____ cumpra seu dever de **construir e aplicar as Adaptações Curriculares em todas as aulas para os estudantes que delas necessitarem (obrigação de fazer).**

Um dos deveres do professor regente é o de zelar pela aprendizagem dos alunos. Artigo 13 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996- “Os docentes incumbir-se-ão de: **III** - zelar pela aprendizagem dos alunos;” Portanto, construir as Adaptações Curriculares para todos os estudantes que delas necessitarem é cumprir com o dever de zelar pela aprendizagem dos alunos.

Relembramos que adaptações curriculares são completamente diferentes de atividades diversificadas aleatórias. As adaptações curriculares como o próprio nome sugere, são sempre ligadas ao conteúdo (currículo) que está sendo ministrado ao restante dos alunos da turma. Relembramos, também, que alguns alunos sem deficiência, transtornos, síndromes podem necessitar de Adaptações Curriculares.

O professor regente é o professor principal para os estudantes elegíveis aos serviços da educação especial. Os professores da Educação Especial são apenas auxiliares, colaboradores dos professores regentes e nunca podem ser seus substitutos no processo de ensino e aprendizagem.

Informamos que a Diretoria de Ensino de Sorocaba, já disponibilizou formação continuada para os professores regentes sobre Adaptações Curriculares. O trio gestor deverá, também, promover outras formações continuadas sobre **Adaptações Curriculares**, sempre colhendo a assinatura dos professores regentes para comprovar a participação nas supracitadas formações.

Segue o link para acesso ao vídeo de formação continuada sobre Adaptações curriculares:
<https://www.youtube.com/watch?v=uOLZL8I7RvE>

Os professores regentes e os professores especializados devem ter um portfólio ou documento semelhante para guardar as evidências das Adaptações Curriculares. Sempre importante lembrar que as Adaptações Curriculares devem ter data de quando foram realizadas/aplicadas, para que seja possível acompanhar a evolução/desenvolvimento dos alunos.

Base Legal: Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996; Deliberação CEE 155/17; Indicação CEE Nº 161/17; Deliberação CEE 149/2016; RESOLUÇÃO SEDUC 21/2023; Lei 10.261/1968; Instrução COPED n. 03 de 24/11/23; Lei 13.146/2015: Art. 3º “[...] VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;[...]” “Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. § 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.”

Assinatura do Diretor da Escola: _____

Assinatura do Professor Regente: _____

Data ____/____/2024.

Obs.: Este documento deve ficar guardado no prontuário de cada professor regente e professores da educação especial!